



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| PLANO DE TRABALHO DO | | | |
| PROJETO DE INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO DA SERICICULTURA DO PARANÁ | | | |
| (parte integrante do Termo de Convênio) | | | |
| MUNICÍPIO: MIRASELVA | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: MIRASELVA | | CNPJ: 75.845.529/0001-05 | |
| Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 10 - CENTRO | | | |
| UF: PARANÁ | CEP: 86615-000 | Telefone: (43) 2373-1177 | |
| Conta Corrente: nº 23989-5 | Banco: Banco do Brasil S/A | Agência: 0441-3 | Praça de Pagamento: Porecatu |
| Responsável: JOÃO MARCOS FERRER | | | CPF: 365.867.819-49 |
| CI/Órgão Expedidor: 3.870.229-7 SSP-PR | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: PREFEITO | |

| | |
|----------------------------------------|--------------|
| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | |
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a implantação do Projeto de Incentivo a Modernização da Sericicultura do Paraná, com ênfase à utilização de uma "**Patrulha Mecanizada**" principalmente pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que os mesmos a utilizem corretamente na propriedade.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05



A presente proposta da "Patrulha Mecanizada" irá apoiar a aquisição de **01 Trator de no mínimo 65 cv; 01 Carreta agrícola de 2 toneladas, basculante; 01 Roçadeira hidráulica, deslocável central e lateral; 01 Distribuidor de calcário, tipo cocho com capacidade de 700 Kg; 01 Subsolador de duas hastes, com chassi de no mínimo 1,80 metros de largura,** beneficiando diretamente 37 famílias de sericultores e indiretamente mais 35 famílias de porcenteiros da atividade sericícola, dos municípios de Miraselva, Florestópolis, Guaraci, Lupionópolis, Jaguapitã, Prado Ferreira e Centenário do Sul, uma vez que a Associação dos Criadores do Bicho da Seda de Miraselva e Municípios Vizinhos (ACEM) atende sericultores de todos estes municípios.

O custo do investimento para aquisição desta "Patrulha Mecanizada" será apoiada pela SEAB, no valor de R\$ 103.000,00, contando ainda com uma contrapartida, por parte da Prefeitura Municipal de Miraselva, no valor de R\$ 9.000,00 (8,035% do valor total dos equipamentos), já contrapartida do produtor será paga em horas máquina no valor de R\$15,00 por hora conforme projeto de lei nº 18/2012, com uma média de 15 (quinze) horas por produtor num total de 555 horas, com valor total de R\$ 8.325,00.

4. JUSTIFICATIVA

A sericultura – criação de bicho da seda – é uma atividade de grande destaque no Estado do Paraná, que é o maior produtor nacional de casulos verdes, respondendo por aproximadamente 92% da produção nacional.

A atividade, na área de atuação da Associação dos Criadores do Bicho da Seda de Miraselva e Municípios Vizinhos (ACEM) é desenvolvida por 37 criadores, distribuídos em 07 municípios, sendo que a área média utilizada por produtor é de 3,63 hectares, ou seja, em sua maioria, pequenas propriedades conduzidas predominantemente por mão de obra familiar.

Nos últimos anos tem ocorrido uma grande redução no número de sericultores ativos, e por consequência redução na área de amoreira e na produção de casulos verdes, ocasionado por diversos fatores, mas principalmente pela diminuição de mão de obra no campo.

A redução na produção é sentida pelas empresas que compram o casulo verde, que já vem a tempos trabalhando com ociosidade nas fiações, por falta de matéria-prima, o que repercutiu inclusive na saída de empresas que atuavam no setor, restando hoje, somente uma empresa no ramo no Brasil, a Bratac.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05



A sericicultura por ser considerada uma atividade rentável e uma alternativa interessante principalmente para pequenas propriedades conduzidas pela agricultura familiar, vem sendo incentivada pelo Governo Estadual, para manutenção de empregos no campo e geração de renda nos municípios.

Diversas ações e programas vêm sendo apoiados pelo Estado, buscando incentivar a atividade, seja através da condução de reuniões deliberativas na Câmara Técnica do Complexo Seda, ou na coordenação e execução de programas de apoio, como os já ocorridos de distribuição de roçadeiras, serras de poda, e o mais recente com a realização de análises de solo e distribuição de calcário para todos os produtores do Estado.

De acordo com os relatos das últimas reuniões da Câmara Técnica do Complexo da Seda pelos profissionais da Fiação de Seda Bratac S.A., o cenário atual é otimista para o mercado da seda, sendo que a demanda está bem superior à produção, ou seja, está faltando produção de casulos verdes para atender novos contratos.

Também merece destaque o trabalho realizado pelas Universidades, IAPAR, EMATER, SEAB, BRATAC, FEASPAR, Prefeituras, que de forma participativa e integrada vem promovendo avanços no setor e buscando alternativas para as dificuldades encontradas.

No entanto, não são poucas as dificuldades que a cadeia produtiva vem passando, a se destacar:

- Queda significativa da produção de casulos verdes no Estado em função da diminuição no número de produtores, ocasionada por diversos fatores associados;
- Problemas com deriva de agrotóxicos utilizados em outras culturas de maneira ilegal e irresponsável, com riscos inclusive para a saúde pública;
- Dificuldade de acesso ao crédito em algumas localidades e para equipamentos específicos da sericicultura;

Neste contexto, evidencia-se a importância da atividade, o momento promissor e a extrema necessidade de apoio pelo Estado, para auxiliar na resolução de injustiças e das dificuldades apontadas, buscando fortalecer esta cadeia produtiva tão importante como fonte de empregos e renda no meio rural, principalmente para agricultores familiares, com uma produção limpa, em que o Paraná se destaca como o maior produtor do País e a melhor qualidade de seda do mundo.

Com este apoio conseguiremos fortalecer o associativismo dos produtores e facilitar o trabalho na atividade sericícola, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05



5. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 05 |
| 2 - Número de agricultores atendidos (diretos) | 37 |
| 3 - Número de agricultores atendidos (indiretos - porcentageiros) | 35 |
| 4 – Total de beneficiários | 72 |

Comunidades: Água do Capim, Água das Pelotas, Água do Pernambuco, Comunidade do 12 e Vila Rural da União.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação | Responsabilidade | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| Trator agrícola de pneus, novo, 4x2, com potência mínima de 65 CV, levante hidráulico mínimo de 2.500 kg, com motor diesel de 04 cilindros, toldo refletivo, plataformado, câmbio de no mínimo 8 velocidades à frente e 2 à ré | SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva | 92.000,00 |
| Carreta agrícola de 02 toneladas, basculante, com pneus novos | SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva | 6.200,00 |
| Roçadeira hidráulica, deslocável central e lateral, com largura de corte de 1,30 metros | SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva | 4.300,00 |
| Distribuidor de calcário, tipo cocho, com capacidade mínima de 700 kg, com pneus novos | SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva | 5.200,00 |
| Subsolador de duas hastes, com chassi de no mínimo 1,80 metros de largura | SEAB / Prefeitura Municipal de Miraselva | 4.300,00 |
| Contrapartida Prefeitura | Prefeitura Municipal de Miraselva | 9.000,00 |
| Valor total das máquinas e equipamentos | | 112.000,00 |
| Contrapartida da Prefeitura Municipal de Miraselva | | 9.000,00 |
| Valor total do Projeto de incentivo à modernização da sericicultura no Paraná em Miraselva (SEAB) | | 103.000,00 |



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1 | Processo de aquisição das máquinas e equipamentos (Licitação) | Até 30 a 80 dias após a liberação dos recursos |
| 2 | Prazo de execução | 18 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

Serão realizadas três metodologias de avaliação:

1ª metodologia: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do corretivo, bem como do número de beneficiários. Encontra-se dividida em três etapas. Assim, deverão ser verificados:

2ª metodologia: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do corretivo, bem como do número de beneficiários. Assim, deverão ser verificados:

- A - **Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; Nº de produtores atendidos;
- B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos identificados no processo de aquisição das máquinas e equipamentos; Pontos positivos identificados no processo de utilização dos equipamentos; Sugestões para futuros projetos.

3ª metodologia: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da ação de utilização da "Patrulha Mecanizada" na visão dos agricultores, será uma amostra de 5% dos agricultores do município, tendo como parâmetros: o grau



de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 06/01/2014 | 06/01/2014 |
| Definição dos Beneficiários | 25/06/2013 | 25/06/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | 19/07/2013 | 19/07/2013 |
| Levantamento de Documentos | 07/05/2014 | 07/05/2014 |
| Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 30 dias | 80 dias |
| Entrega das máquinas e equipamentos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 80 dias | 100 dias |
| Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 100 dias | 150 dias |

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao **PROJETO DE INCENTIVO A MODERNIZAÇÃO DA SERICULTURA DO PARANÁ** em Miraselva e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados.

Mesmo com a alteração da proposta original, este Plano apresenta viabilidade técnica e econômica, não prejudicando o atendimento aos beneficiários.

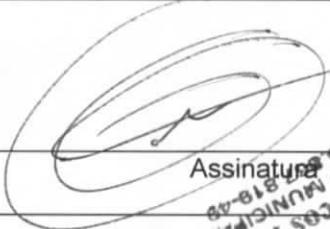
| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Nome: | Luís Fernando Moraes Barbin | |
| Cargo: | Engenheiro Agrônomo | |
| N.º Registro Conselho de Classe: | 25.003-D | |



| | | |
|--------|------------|------------|
| Local: | Miraselva | |
| Data: | 08/05/2014 | Assinatura |

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município, declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: | João Marcos Ferrer |  Assinatura João Marcos Ferrer CPF 365.867.819-49 PREFEITO MUNICIPAL |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL | |
| CPF: | 365.867.819-49 | |
| Local: | Miraselva | |
| Data: | 08/05/2014 | |



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 - 27-07-1960 CNPJ - 75.845.529/0001-05



13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao pleito pois atendem os agricultores familiares que trabalham com a sericicultura na região.

| | |
|--------|-------------------------------|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB |
| Nome: | Antonio Carlos Barreto |
| CPF: | 547.541.519-68 |
| Local: | Londrina |
| Data: | 25.06.14 |

[Handwritten Signature]
Assinatura
Antonio Carlos Barreto
Chefe N. R. Londrina
Eng. Agrônomo - CREA 14881/D

| | |
|--------|----------------------|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO * |
| Nome: | Lorian Voigt Gair |
| CPF: | 539.672.249-53 |
| Local: | Londrina |
| Data: | 25.06.2014 |

[Handwritten Signature]
Lorian Voigt Gair
Engº Agrº - CREA 24036 PR
DEAGRO Assessoria LDA

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

[Handwritten Signature]